DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Nomeação 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a nova composição de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 271/2025 - SMDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Colina para o biênio 2025 a 2027, nos seguintes termos:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X - SSP/SP - **Titular**

Lilian Rodrigues Domeneguetti - RG: 32.897.058-X – SSP/SP – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Lucia Marin Blasek – RG: 18.195.896-X SSP/SP - **Titular**

Karina Marques Zanchetta Blasek– RG: 29.307.493-8 SSP/SP – **Suplente**

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Luana Nayara Barrera de Oliveira - RG: 40.969.384-4 SSP/SP - Titular

Eliana Cristina Rita - RG: 46.230.215-5 SSP/SP - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Giseli Cristina Neves dos Santos – RG: 41.240.001-7 SSP/SP - Titular

Daniela Aparecida de Oliveira – RG: 29.804.500-X SSP/SP – Suplente

Representante do Fundo Social de Solidariedade

Loide Ferreira Rosa Fernandes – RG: 16.376.509-1 SSP/SP **- Titular**

Leila Aparecida Fracasso – RG: 16.376.504-2 SSP/SP - **Suplente**

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Maria Cristina Astolphi de Souza - RG: 8.423.630-9 SSP/SP - **Titular**

Gabriela Areias de Souza - RG: 44.269.607-3-X SSP/SP - **Suplente**

Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem

Maria Regina Joaquim de Andrade – RG: 21.318.159-9 SSP/SP -**Titular**

Agda de Almeida Nascimento Guilherme - RG: 36.217.083-6 SSP/SP **- Suplente**

Representante da Associação São Vicente de Paulo – Asilo São José

Alline Guimarães Segóvia Boni - RG: 40.884.359-7 SSP/SP - **Titular**

Adriana Carina Frasoni - RG: 32.659.929-0 SSP/SP – **Suplente**

Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social

Alex dos Santos Lima – RG: 46.188.283 SSP/SP - **Titular**

Gleise Aquino **-** RG: 346.362.278-52SSP/SP **Suplente**

Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais

Renato Teixeira Rodrigues RG: 49.061.959-9- **Titular**

Gilberto Gonçalves RG: 28.075.820-0 SSP/SP – **Suplente**

Art. 2º - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.006, de 22 de setembro de 2.025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de outubro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.069, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLINA (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a nova composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº

270/2025 - SMDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina (CMDCA) para o biênio 2025/2027, nos seguintes termos:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lilian Rodrigues Domeneguetti – RG: 32.897.058-X SSP/SP - **Titular**

Maria Cristina da Silva Vilela – RG: 26.729.217-X – SSP/SP - **Suplente**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Lucia Marin Blasek – RG: 18.195.896-X SSP/SP - **Titular**

Karina Marques Zanchetta Blasek – RG: 29.307.493 SSP/SP - **Suplente**

Representante da Secretaria de Finanças

Luana Nayara Barrera de Oliveira – RG: 40.969.384-4 SSP/SP - **Titular**

Eliana Cristina Rita – RG: 46.230.215-5 SSP/SP - **Suplente**

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Daniela Aparecida de Oliveira – RG: 29.804.500-X SSP/SP - **Titular**

Giseli Cristina Neves dos Santos – RG: 41.240.001-7 SSP/SP - **Suplente**

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Clara Jaqueline T. P. Machado - RG: 41.240.039-X SSP/SP - **Titular**

Fabiana Abrahão Poliseli - RG: 22.623.434-4 SSP/SP - **Suplente**

Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem

Agda de Almeida Nascimento Guilherme – RG: 36.217.083-6 SSP/SP -**Titular**

Maria Regina Joaquim de Andrade – RG: 21.318.159 -9 SSP/SP **- Suplente**

Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social

Alex dos Santos Lima – RG: 46.188.283 SSP/SP – **Titular**

Gleise Aquino – RG: 346.362.278-52 SSP/SP - **Suplente**

Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais

Gilberto Gonçalves - RG: 28.075.820-0 SSP/SP - **Titular**

Renato Teixeira Rodrigues - RG: 49.061.959-9 SSP/SP - **Suplente**

Art. 2º - Os membros nomeados acima não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1005 de 22 de setembro de 2025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de outubro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Rosangela Helena da Silva Chiarelli - portadora do Registro Geral n.º 21.243.880-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 21.º período apurado de 11 de Outubro de 2024 a 14 de Outubro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.067, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA

PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora ELIZABETE MILANI NEME - portadora do Registro Geral n.º 16.375.970 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 16.º período apurado de 12 de Outubro de 2024 a 17 de Outubro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.071, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Adelaine Silva Rocha - portadora do Registro Geral n.º 60.369.067-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, para desempenhar suas atividades laborativas junto EMEF "Cel. José Venâncio Dias" – bairro Centro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 1.073, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, o Senhor MATEUS MARCIANO CALIXTO – portador do Registro Geral n.º MG-19.638.304 SSP/MG, 8.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 277/2019.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor de dois salários mínimos vigentes no País, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de Maio de 2022.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 24 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.070, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora LARISSA CAROLINA DA COSTA – portadora do Registro Geral n.º 58.684.802-2, 117.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à EMEF "Ananias do Nascimento", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; CREDENCIAMENTO Nº 005/2025; PROCESSO Nº 4640/2025; RESULTADO DE HABILITAÇÃO; OBJETO:- CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, visando atender a qualidade do ar e a utilização plena dos equipamentos, bem como conservação do patrimônio público. EMPRESA HABILITADA: LOTE nº 01 – Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado: 32.649.180 HELEN FERNANDA PEREIRA PINHEIRO, CNPJ Nº 32.649.180/0001-23. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 22 de setembro de 2025. Comissão de Contratação.

Contrato Nº0286/2025 - CREDENCIAMENTO Nº005/2025; objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, visando atender a qualidade do ar e a utilização plena dos equipamentos, bem como conservação do patrimônio público. Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratada: 32.649.180 HELEN FERNANDA PEREIRA PINHEIRO, Lote nº 01 – Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado; Vigência: até 25/09/2025; data da assinatura: 22/10/2025; Base Legal: CREDENCIAMENTO Nº009/2025.

.....